Ano VII - Nº 3.854

Quarta-feira, 16 de Maio de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal homenageia Elói Ferreira de Araújo

Por iniciativa do vereador Moisés Rocha, presidente da Fundação Palmares recebe Título de Cidadão



Foto: Valdemiro Lopes

"Elói Araújo luta para mudar o processo de exclusão dos negros", destacou o vereador Moisés Rocha (PT) em seu discurso de saudação. Para o autor da resolução, por conta das políticas afirmativas defendidas pelo homenageado e aplicadas pelo governo brasileiro, "o país vive um momento de desconstrução da imagem que fora criada e que visava unicamente prejudicar os afrodescendentes".

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Elói Araújo ganha cidadania soteropolitana

Luta por igualdade racial marca trajetória de vida do presidente da Fundação Palmares

Protagonista de lutas pela igualdade racial no país, o presidente da Fundação Cultural Palmares, Elói Ferreira de Araújo, é o mais novo cidadão soteropolitano. A outorga do título, uma iniciativa do vereador Moisés Rocha (PT), ocorreu em sessão solene, no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal, na noite de segunda-feira (14).

"Elói Araújo luta para mudar o processo de exclusão dos negros", destacou o vereador Moisés Rocha em seu discurso de saudação. Para o autor da resolução, por conta das políticas afirmativas defendidas pelo homenageado e aplicadas pelo governo brasileiro, "o país vive um momento de desconstrução da imagem que fora criada e que visava unicamente prejudicar os afrodescendentes".

Fotos: Valdemiro Lopes



Título foi proposto pelo vereador Moisés Rocha



Ao receber o Título de Cidadão da Cidade do Salvador das mãos da esposa Ana Cristina, o itaperunense-soteropolitano falou da grande emoção e que a nova cidadania representava mais uma responsabilidade em sua vida. "É um orgulho inarrável ser cidadão de Salvador", sintetizou.

O homenageado também destacou os avanços na legislação brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial, de 2010, sancionado pelo então presidente Lula e que visa acabar com o racismo e todo o tipo de discriminação de natureza étnica.

Perfil e saudações

Natural de Itaperuna/RJ, nascido em 15 de junho de 1959, Elói Araújo é formado em Zootecnia e Direito e tem mestrado em Engenharia de Transporte. Engajado nas lutas políticas, ingressou no PT do Rio de Janeiro em 1981. No combate ao racismo, atuou em 2008 na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Na condição de ministro, em 2010, frisou que "o racismo é uma das práticas mais odiosas presentes nas relações humanas".

"A Câmara Municipal de Salvador escreve mais uma página na história", assinalou a vereadora Olívia Santana (PCdoB). A sessão solene, acrescentou, é um momento da memória e de valorização dos negros.

Palmares em Salvador

Em mensagem da ministra da Cultura Ana de Hollanda, lida por Mônica Trigo, a representante da pasta cultural disse, comparativamente, que "Elói Araújo e Cosme de Farias hoje são iguais". Falou ainda que "a capital baiana continua acolhendo todos de braços abertos".

Ao destacar a "justa homenagem" prestada pela Câmara Municipal, o deputado federal Nelson Pelegrino (PT) defendeu a mudança, de Brasília para Salvador, da sede da Fundação Palmares. Também saudou o homenageado, assinalando as políticas que estimulam um novo olhar para a cultura negra no Brasil, o militante Alessandro Reis.

Também participaram da sessão solene a vereadora Marta Rodrigues (PT), o deputado federal Luís Alberto (PT) e os representantes estaduais e municipais Atahide de Oliveira, Arany Santana, Ailton Ferreira e Claudelino Miranda. O Grupo Ilê Aiyê fez apresentação musical com dança afro.



Salvador acolhe, por meio da Câmara, o novo filho Elói Araújo

Godinho recebe chapa única do Conselho do Carnaval

Candidato a presidente, Pedro Costa pretende democratizar a festa

Representantes da chapa com o presidente do Legislativo



Foto: Rodrigo Soares

Representantes da chapa única que concorre à diretoria do Conselho do Carnaval reuniram-se na manhã de terça-feira (15) com o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho (PMDB). O objetivo da visita foi fortalecer o diálogo entre a Casa Legislativa e o conselho para que trabalhem unidos nas decisões sobre a maior festa popular do mundo.

"É muito importante estabelecer um elo com o Legislativo Municipal. O Carnaval é a maior festa popular do mundo e temos a obrigação de manter um diálogo constante com a Câmara Municipal de Salvador, que é a caixa de ressonância dos soteropolitanos", afirmou Pedro Costa, candidato único à presidência do Conselho do Carnaval.

O fortalecimento das entidades carnavalescas e a proposta de se fazer um Carnaval mais democrático são considerados prioridades para os próximos anos. "Já temos um carnaval muito profissional. Queremos dividir bem a festa entre os três circuitos, fortalecer a folia nos bairros e as entidades carnavalescas. Precisamos discutir sempre este assunto para aperfeiçoar o evento e fazer cada vez melhor", declarou Costa.

O presidente Pedro Godinho também destacou a importância da interação entre o Poder Legislativo e o Conselho. "Estamos falando de uma festa que reúne milhares de pessoas. Incluir a Câmara nos debates é democratizar o processo. Esse diálogo é de fundamental importância para o Carnaval e, consequentemente, para a nossa cidade", argumentou.

Também participaram do encontro outros integrantes da chapa única. Jairo da Mata (vice-presidente), Clovis Carneiro (secretário-geral) e Luiz Juruna (setor de comunicação). Também faz parte da chapa Vera Lacerda (coordenadora).

Téo Senna destaca projeto Academia na Praça

Os equipamentos estão localizados no Largo das Baianas

Autor do Projeto de Indicação nº 114/11, que indica ao prefeito João Henrique (PP) a criação de academias ao ar livre em praças públicas de Salvador, o líder do governo na Câmara, vereador Téo Senna (PTC), elogiou o projeto Academia na Praça, criado em 2011 pela Secretaria Municipal da Saúde. Com objetivo semelhante ao indicado pelo vereador, a iniciativa visa fortalecer a inclusão social e melhoria da autoestima das pessoas através da prática regular de atividade física orientada por profissionais de saúde.

A primeira academia já foi instalada e beneficia a comunidade de Amaralina e adjacências. Os equipamentos estão localizados no Largo das Baianas, em Amaralina. A instalação e manutenção dos equipamentos são frutos de parcerias público-privadas, sendo a Santa Casa de Misericórdia a primeira instituição a integrar esse quadro de parceiros.



Equipamentos da academia pública em Amaralina

Fotos: Assessoria do vereador

Téo Senna destacou a importância da iniciativa. "Parabenizo o prefeito e a Secretaria de Saúde pelo projeto, a população já está aproveitando os equipamentos e praticando atividades físicas em Amaralina, o que só traz resultados positivos para a saúde e o bem-estar de todos", elogiou o vereador.

Uma equipe multidisciplinar formada principalmente por profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), vai realizar a avaliação médica e física dos pacientes cadastrados nas unidades de saúde e indicar a série de exercícios para cada grupo. Estão previstas também atividades terapêuticas complementares e de reabilitação para pacientes com doenças crônicas além do acesso para as pessoas com deficiência através de práticas de fortalecimento corporal. A prática regular de atividade física vai além do controle de peso, trazendo grandes benefícios, tanto psicológico, quanto físico e social.

Estudo da Prefeitura do Rio de Janeiro, município pioneiro na disponibilização deste tipo de equipamento, concluiu que após seis meses de utilização desses espaços, 97% dos hipertensos estavam com a pressão arterial controlada, 80% dos diabéticos registraram diminuição na taxa de glicemia e 20% dos obesos perderam peso. A pesquisa foi realizada com 4 mil beneficiados por iniciativa similar.

Equipamentos

Cada Academia na Praça conta com dez equipamentos que possibilitam o fortalecimento dos ossos e musculatura e auxiliam na prevenção da osteoporose e doenças cardíacas, por exemplo. São eles: esqui, rotação dupla diagonal, alongador, simulador de caminhada, multi-exercitador, rotação vertical, simulador de cavalgada, simulador de remo, pressão de pernas e surf.

Mais duas academias serão instaladas em breve na Praça do Sol, em Ondina, em frente ao Instituto Baiano de Reabilitação, e na Praça Wilson Lins, na Pituba, antigo Clube Português. Até o final do ano, serão 20 academias por toda a cidade.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.212/2012

Cria a Frente Parlamentar Municipal de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP na Câmara Municipal do Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Municipal de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP, a ser constituída mediante a livre adesão dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) com o objetivo de apoiarem e incentivarem o Cooperativismo no Município, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do cooperativismo.

Art. 2º As ações da Frente Parlamentar Municipal de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP se desenvolverão através de ações conjuntas com o Sistema Cooperativismo – OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras; OCEB – Organização das Cooperativas do Estado da Bahia; SESCOOP/BA – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado da Bahia, e em consonância com a FRENCOOP instalada na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º A Frente Parlamentar Municipal de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP será constituída mediante requerimento individual, ou coletivo dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) encaminhado à (o) Presidente (a) da Câmara Municipal do Salvador.

Art. 4º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implantação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar Municipal de Apoio ao Cooperativismo, assim como, a comunicação à FRENCOOP/BA, da instalação da FRENCOOP no Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.213/2012

Cria a Frente Parlamentar Municipal em Defesa da Exploração das Jazidas do Pré-Sal pela Petrobrás e da Soberania Nacional na Exploração do Petróleo /Pré - Sal.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art.1º Fica criada a Frente Parlamentar Municipal em Defesa da Exploração das Jazidas do Pré-Sal pela Petrobrás e da Soberania Nacional na Exploração do Petróleo/Pré - Sal.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Municipal em Defesa da Exploração das Jazidas do Pré-Sal pela Petrobrás e da Soberania Nacional terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir os parlamentares desta Casa em defesa dos interesses da soberania nacional através da Petrobrás.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores desta Casa.

§ 1º Os parlamentares desta Casa poderão solicitar adesão a esta Frente, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta Resolução.

§ 2º Findo o prazo do § 1º os integrantes da Frente Parlamentar terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

Art. 4º A Frente Parlamentar deverá respeitar a legislação em vigor e atuará sem ônus para esta Casa.

Art. 5º Nas reuniões ordinárias previamente estabelecidas pelos membros da Frente Parlamentar, será concedido o direito à palavra a qualquer cidadão, reservada a preferência dos parlamentares.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.214/2012

Institui na Câmara Municipal do Salvador, espaço para exposição permanente de fotos de ex-vereadoras.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Salvador, espaço destinado para exposição permanente das fotos das ex-vereadoras da Cidade do Salvador.

Parágrafo único. O espaço destinado à galeria de fotos das ex-vereadoras será aquele designado pela Administração da Casa Legislativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria o orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de maio de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 137/12

Renova a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Qadra F e adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovada a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e adjacências.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e adjacências, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 18.07.2002, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Conjunto Fazenda Grande I – Quadra F – Rua I – Casa 99 – Cajazeiras, Cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia.

Dentre outras atribuições presente em seu Estatuto, a Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e adjacências se propõe a:

- estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;
- estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
- defender os interesses dos associados e da comunidade;
- incentivar os aprimoramentos educativos, recreativos, artísticos, culturais, cívicos e religiosos da comunidade; por todos os meios lícitose possíveis;
- manter obras sociais e beneficentes de natureza educacional e cultural para as crianças e todos, assistindo sem distinção de cor, idade, religião ou classe social;
- promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e a educação infantil;
- representar os associados nas suas relações com órgãos públicos, privados e de economia mista, efetivando, ratificando e concluindo acordos, solicitação, convênios ou outras reivindicações que visem ao bem-estar da comunidade representada.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social dessa entidade, solicitamos que seja renovada a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e adjacências e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 138/12

Dispõe sobre a liberação da taxa de inscrição dos vestibulares nas faculdades e/ou universidades particulares no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Ficam as faculdades e universidades particulares no Município de Salvador, obrigadas a liberarem a taxa de inscrição dos seus vestibulares a todos os alunos formados na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Os alunos terão a liberação da taxa de inscrição mediante a apresentação do certificado de conclusão e/ou histórico escolar.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua aplicação, bem como sanções pelo não cumprimento da mesma.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.
LÉO KRET DO BRASIL

JUSTIFICATIVA

"São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Art. 6º - Constituição Federal

A liberação da taxa de inscrição dos vestibulares nas faculdades e/ou universidades particulares no Município de Salvador aos alunos formados da rede municipal de ensino nada mais é que uma obrigação do nosso Município em incentivar o aluno menos favorecido em busca de sua melhoria educacional, por consequência, vida social e patrimonial, equalizando assim a renda familiar já que com cultura a vida do cidadão melhora de forma significativa.

Por fim, vale ressaltar que tal Proposição ajudará muito no que tange a estatística municipal em número de formados em universidades.

Conto com a colaboração de todos os meus pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/12

Considerando que a Avenida Manoel Dias da Silva é uma das avenidas mais modernas de Salvador;

considerando que a Avenida Manoel Dias da Silva fica no bairro da Pituba, abriga duas praças e é uma avenida de bastante movimento;

considerando que a Avenida Manoel Dias da Silva foi completamente reformada, com calçadas em ótimas condições e semáforos modernos;.

considerando que a Avenida Manoel Dias da Silva tem um comércio bastante agradável, encontramos ótimos bares, teatro, cafés, lanchonetes, supermercados, farmácias, bancos, lojas e assim por diante, ou seja, um lugar de grande importância;

considerando que a Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) poderá firmar parcerias com o comércio local, a fim de viabilizar o plantio e conservação das árvores e calçadas ao longo da Avenida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), a rearborização ao longo da Avenida Manoel Dias da Silva, com o plantio de árvores (adequadas ao local) que dêem sombreamento às calçadas, humanizando a Avenida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.
ANDREA MENDONÇA

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 61/12

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA, entidade sem fins lucrativos,com foro e sede situada na Cidade de Salvador.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa no presente Projeto de Lei de utilidade pública municipal à Associação Cultural de Capoeira Gangara preservando-a como entidade de utilidade pública municipal, tem em vista a necessidade da continuidade do seu objetivo.

A proposta expressa no presente Projeto de Lei visa a renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal, tendo em vista, os seus objetivos sociais, de contribuir para a formação da cidadania e da etnocidadania, proporcionando a defesa dos direitos sociais, coletivos e difusos relativos à Educação e cultura. Desta forma, a presente Proposição busca a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Cul-

tural de Capoeira Gangara.

A entidade certamente continua sendo possuidora de todos os requisitos legais necessários à renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal, para o que espero e peço aos meus ilustres pares a competente aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A renovação da utilidade pública municipal da entidade permite a continuidade e incrementação dos trabalhos por ela realizados.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II , do Regimento Interno – RI aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 62/12

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Bicicross de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art 1º - Fica renovado o reconhecimento da utilidade pública municipal da Associação de Bicicross de Salvador.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.
ALBERTO BRAGA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Bicicross de Salvador (ABS) é uma entidade de caráter esportivo social que atende a crianças e adolescentes carentes, além de jovens atletas praticantes da modalidade de Bicicross, com a missão de promover e executar programas sociais focados no desenvolvimento dessa modalidade esportiva em nosso Município,

Destacamos algumas atividades realizadas pela ABS como: Projeto Pedal que ensina Bicicross a crianças e adolescentes carentes da região de Stella Maris; apoio, coordenação e realização do Campeonato Baiano de Bicicross; realização da Copa do Brasil de Bicicross em Salvador; apoio e direção na recuperação da pista municipal de Bicicross Tertuliano Torres; apoio e direção na construção da mini-pista municipal de Bicicross no bairro de Stella Maris, entre outras ações.

Com intuito de dar seguimento a esta trajetória é que pleiteamos a renovação do título de utilidade pública municipal dessa fundamental e importante instituição do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.
ALBERTO BRAGA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A renovação da utilidade pública municipal da entidade permite a continuidade e incrementação dos trabalhos por ela realizados.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II , do Regimento Interno – RI aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/12

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Educacional Social Ágape – AESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

DECRETA:

Art 1º - Fica renovado o reconhecimento da utilidade pública municipal da Associação Educacional Social Ágape – AESA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
ALBERTO BRAGA

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional Social Ágape – AESA. é uma entidade de caráter social que tem como objetivo prestar assistência educacional, com manutenção de cursos regulares, treinamentos, cursos profissionalizantes à comunidade carente do bairro de Santa Cruz. Além disso, a AESA, em parceria com diversos institutos de saúde, vem promovendo também assistência médica e odontológica através de profissionais devidamente habilitados para essa localidade.

Com intuito de dar seguimento a esta trajetória é que pleiteamos a renovação do título de utilidade pública municipal dessa fundamental e importante instituição do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
ALBERTO BRAGA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A renovação da utilidade pública municipal da entidade permite a continuidade e incrementação dos trabalhos por ela realizados.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II , do Regimento Interno – RI aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 109/12

Renova o título de utilidade pública municipal do Conselho de Moradores do Loteamento João de Barro I e II, Águas Claras e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovado o título de utilidade municipal concedido ao Conselho de Moradores do Loteamento João de Barro I e II, Águas Claras e Adjacências, conforme disposto na Lei nº 6.168 de 08.10.2002, com sede e foro na Rua Presidente Médici, 12 – Zona A – Águas Claras, Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Moradores do Loteamento João de Barro I e II, Águas Claras e Adjacências, é uma pessoa de jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Presidente Médici, 12 – Zona A – Águas Claras, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, tem natureza civil e sem fins lucrativos.

Dentre outras atribuições presente em seu Estatuto, o Conselho de Moradores do Loteamento João de Barro I e II, Águas Claras e Adjacências se propõe a:

- estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;
- estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
- defender os interesses dos associados e da comunidade;
- incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;
- incentivar os aprimoramentos educativos, recreativos, artísticos, culturais, cívicos e religiosos da comunidade, por todos os meios lícitos e possíveis;
- manter obras sociais e beneficentes de natureza educacional e cultural para as crianças e a todos, assistindo sem distinção de cor, idade, religião ou classe social;
- promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e a educação infantil;
- representar os associados nas suas relações com órgãos públicos, privados e de economia mista, efetivando, ratificando e concluindo acordos, solicitação, convênios ou outras reivindicações que visem ao bem estar da comunidade representada.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja renovado o título de utilidade pública municipal ao Conselho de Moradores do Loteamento João de Barro I e II, Águas Claras e Adjacências e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A renovação da utilidade pública municipal da entidade permite a continuidade e incrementação dos trabalhos por ela realizados.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II , do Regimento Interno – RI aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 111/12

Renova a utilidade pública municipal da Associação Comunitária Zélia Ribeiro com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Zélia Ribeiro é uma entidade civil, com personalidade jurídica sem fins lucrativos, fundada em 23 de novembro de 2004, localizada na Rua São Raul, 99E, CEP: 41.906-045 na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. Vale salientar que constituem objetivos e finalidade da Associação Comunitária Zélia Ribeiro:

1 – desenvolver atividades em favor da comunidade do Nordeste de Amaralina e adjacências, dando prioridade às crianças desta região;
2 – lutar pela melhoria das condições de vida dos habitantes do bairro;
3 – promover eventos nas áreas sociais, de cultura e desporto;
4 – fomentar a educação das crianças, possibilitando criação de uma creche-escola, com educação infantil e fundamental;
5 – promover a criação de Rádio Comunitária, para desenvolvimento cultural da comunidade;
6 – firmar convênios com o Poder Público, Municipal, Estadual e Federal, e também com associações correlatas, autarquias, empresas, etc., para obtenção de recursos para cumprimento das finalidades da Associação;
7 – promover e realizar atividades de pesquisa;
8 – realizar projetos que busquem atender as necessidades dos jovens, adultos e idosos, principalmente, no que tange a educação;
9 – estimular a integração e a solidariedade entre os seus associados;
10 – estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
11 – defender os interesses dos associados e da comunidade;
12 – estimular o espírito de solidariedade entre as crianças dando-lhes proteção de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo aos mesmos, carinhos, segurança, recreação e lazer, de modo a desenvolver a melhoria nas condições de vida dos mesmos e da comunidade;
13 – aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis;
14 – difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças e todos, assistindo, sem distinção de idade ou classe social;
15 – promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação.

Para que suas atividades sejam mais bem desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita de aprovação da Lei de renovação de utilidade pública municipal.

Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
ERON VASCONCELOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A renovação da utilidade pública municipal da entidade permite a continuidade e incrementação dos trabalhos por ela realizados.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II , do Regimento Interno – RI aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 112/12

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE

com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunidade Felicidade com sede na Rua Barbalho nº 04, Nova Sussuarana, Salvador–Estado da Bahia, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 10 de fevereiro de 1991, com os reais objetivos de defender os legítimos interesses da comunidade, bem como representá-los.
A referida entidade tem por finalidades:

I- manter serviços assistenciais e cooperação, inclusive através de convênios com repartições públicas e particulares;
II- manter trabalho de educação, cultura, saúde e lazer em benefício das crianças e da comunidade;
III- instalar e manter uma biblioteca para servir aos associados em geral;
IV- manter creche para as mães carentes que trabalham na rua;
V- promover o ensino fundamental (de 1ª a 4ª série anteriormente);
VI-promover e incentivar oportunidades profissionais, atividades sociais, desportivas, culturais e de confraternização dos seus associados;
VII- realizar projetos que busquem atender as necessidades dos jovens, adultos e idosos, principalmente, no que tange a educação;
VIII- promover e realizar atividades de pesquisa.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados é que propomos o título de renovação de utilidade pública municipal que propiciará a ampliação de suas atividades.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.
ERON VASCONCELOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A renovação da utilidade pública municipal da entidade permite a continuidade e incrementação dos trabalhos por ela realizados.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II , do Regimento Interno – RI aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/11

Considerando a realização de atividades ligadas ao recolhimento, guarda, destinação e reciclagem de materiais inservíveis e/ou descartáveis, chamadas aqui resumidamente de lixo, sempre em um mesmo dia do ano, denominada "VIRADA DO LIXO", com a participação de toda a sociedade;

considerando que a "VIRADA DO LIXO" ocorrerá sempre no segundo sábado do mês de setembro de cada ano, com término no dia seguinte, no domingo, durando, portanto, 24 horas de ações ininterruptas, quando deverão ocorrer atividades diversas como palestras, workshops, recolhimento do "lixo" propriamente dito, prestação de serviços e atendimento a população, etc.;

considerando que esta data, segundo sábado do mês de setembro de cada ano, passará a integrar o calendário de datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Salvador, denominada oficialmente como "VIRADA DO LIXO";

considerando que será de competência dos órgãos competentes e convênios firmados, a realização, fiscalização e apoio institucional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instituição de evento denominado "VIRADA DO LIXO", no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/11

Considerando que com a disponibilização de ciclovias aos cidadãos do Município de Salvador, faz-se necessário que sejam instaladas estações públicas de reparo de bicicletas, as quais deverão conter equipamentos básicos para que o ciclista possa reparar sua bicicleta, caso surjam avarias no bem;

considerando que as estações de reparo serão compostas por bomba com manômetro, ferramentas e outros itens a serem definidos em regulamento;

considerando se que trata de medida complementar ao trabalho que vem sendo feito no sentido de dotar o município de ciclovias e bicicletários, sob o pálio da mobilidade urbana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de estações públicas de reparo de bicicletas nas ciclovias do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/11

Considerando que a formação histórica do Brasil é marcada pelas desigualdades sociais, políticas e econômicas profundas, por sua vez assumindo o caráter concreto da dualidade racial da sua população, contra o qual o povo negro sempre lutou;

considerando a imensa dívida social do Estado brasileiro, em todas as suas dimensões e níveis de governo, com a sua população negra, que se reflete nos indicadores sociais desta população;

considerando ademais, que a Carta Magna de 1988 estabelece como fundamento a existência de uma sociedade plural, e que a existência de qualquer forma de discriminação atenta com seus princípios fundamentais;

considerando que a Lei 10.639 incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

considerando todo o acúmulo, tanto no plano nacional como no internacional, no que se refere aos debates, estudos e Leis sobre reparações e ações afirmativas para a população negra, que indica como ponto de partida para a reparação a sala de aula;

considerando, ainda, o papel do Estado na garantia da igualdade entre todos os cidadãos, e que o mesmo tem falhado historicamente nessa sua atribuição com a população negra;

considerando a necessidade de consolidação das políticas públicas de Estado, e não apenas de Governo, para a prevalência das instituições democráticas e dos interesses da população negra;

sabendo também que a Educação na atualidade tem de desempenhar um papel transformador para o desenvolvimento da personalidade humana, tendo os profissionais da educação papel central para desconstruir preconceitos.

considerando que a desconstrução e constituição de novas concepções sócio-culturais devem ter como referência de crítica e de reformulação os conteúdos dos discursos legais, as diretrizes pedagógicas, as teorias educacionais e as práticas rotineiras. E esse processo exige também uma vigilância permanente em relação aos currículos escolares, aos regulamentos e aos instrumentos de avaliação, espaços onde se costumam se materializar os

conteúdos discriminatórios e as práticas machistas;

considerando que o Poder Público tem de promover ações na perspectiva da igualdade racial, e entre estas enseja a inclusão da temática racial, nos editais de seleção para profissionais ligados à Educação, buscando fortalecer nos profissionais de Educação o conhecimento da história da luta dos negros, seus direitos, seu papel na economia, na política, entre outros;

considerando que esta inclusão nos editais de seleção é fundamental para quebra de preconceitos no imaginário de crianças e adolescentes, num momento vital de formação de sua consciência crítica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Presidenta Dilma Roussef, através do Ministério da Educação, a inclusão da temática racial nos editais de seleção para contratação de profissionais da Educação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2011.
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O compromisso desta Casa, a primeira Câmara Legislativa do País, sempre esteve pautado no respeito e na defesa dos direitos dos afrodescendentes, raça hegemônica na Cidade de Salvador, de maneira que a matéria ora proposta pela nobre vereadora, se apresenta como mais uma contribuição importante deste Colegiado para ampliar o papel do povo negro na construção do Brasil.

Inserir a história e a cultura dessa gente como critério de seleção na contratação de profissionais da área de educação, na política do setor desenvolvida pelo Governo Federal, é permitir que os estudantes tenham uma melhor compreensão das diferenças econômicas e da miscigenação racial, que são marcas do tecido social brasileiro.

Pelo exposto, e, não havendo nenhum impedimento legal, sou favorável à tramitação da referida Indicação.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

ATA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA 14 EM DE MAIO DE 2012.

PRESIDENTE: VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR MOISÉS ROCHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO (em exercício)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofícios da Casa Civil e da Coelba. Projetos de Lei nºs 137/12 do vereador Pedro Godinho e 138/12 da vereadora Léo Kret do Brasil; Indicação nº 52/12 da vereadora Andrea Mendonça; Requerimento nº 135/12 do vereador Alcindo da Anunciação e Moção nº 39/12 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente parabenizou as mães, vereadoras e servidoras pelo Dia das Mães. E a torcida do Bahia pela conquista do campeonato baiano 2012, dizendo que proporá ao Conselho do Vitória não deixar mais o Bahia sem título estadual por 11 anos. Convidou os vereadores para reuniões de lideranças após a Sessão no Salão Nobre, e outra amanhã, às 13:30h. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana comunica a chegada, amanhã, do ministro Aldo Rabelo, assim ficando remanejada para quinta-feira, às 08:00h, a visita à Fonte Nova. E pediu a retomada do debate do PDDU da Copa que se encontra na Casa. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães anunciou solicitação de audiência pública sobre o entorno da Fonte Nova, convidou para audiência pública na sexta-feira, pela manhã, sobre o atraso de entrega de apartamentos pela PDG a 1.200 proprietários com prejuízo a mais de 4000 pessoas e também defendeu o debate do PDDU da Copa. O vereador Téo Senna parabenizou o Esporte Clube Bahia pela conquista do título de campeão baiano de 2012 e criticou o contrato da Globo com o Vitória, time de 2ª divisão. E igualmente defendeu a retomada da discussão do PDDU da Copa. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza agradeceu a homenagem às mães, solidarizou-se com os torcedores do Vitória, também defendeu a votação do Projeto da Poligonal da Copa e observou que em 09 de maio as Contas 2010 da Prefeitura fizeram 30 dias na Ordem do Dia. Desejou a votação das Contas antes do 2º semestre para evitar a contaminação pelo período eleitoral. O vereador Pedrinho Pepê congratulou-se com o Bahia pela conquista do título estadual de 2012. No **Pinga Fogo**, inicialmente o vereador Adriano Meireles congratulou-se com o Bahia pela conquista do título de campeão de 2012. Emocionado, vestiu a camisa tricolor sobre o paletó. Em seguida, criticou o tratamento no posto do Santander aos vereadores, funcionários e assessores. Pediu a revisão do contrato com o Banco. Associou-se o vereador Paulo Magalhães Júnior à observação sobre o tratamento dispensado pelo posto do Santander. Em seguida, o vereador Alcindo da Anunciação disse que a Diretoria do Bahia precisa devolver o Bahia à torcida e falou sobre a eleição para o Conselho do Carnaval. Como amanhã acontecerá eleição no Conselho, recomendou que a Casa não permitisse que a representante votasse na chapa única, haja vista as irregularidades. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz indagou por que não haviam sido instalados as CEIS da Saúde e do carnaval. O Senhor presidente respondeu que a da Saúde estava "sob judice" e a do Carnaval não fora ingressada. Continuando a Sessão, o vereador Sabá registrou o Dia das Mães, e os 124 anos da Abolição da Escravatura. Na oportunidade, lamentou o abandono ao monumento a Zumbi dos Palmares, no Largo do Retiro. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues colocou que a data da libertação que o Movimento Negro reconhece é o 20 de novembro e perguntou se já havia chegado a LDO, que requer audiências públicas, já que Diário Oficial do Município de hoje foi noticiada audiência pública na Seplag que se vê esvaziada. Foram promulgadas as Resoluções nºs 2.207 e 2.212 a 2.217/12. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão associou-se ao vereador Adriano Meireles sobre o tratamento do posto do Santander. E registrou o pronunciamento da Presidenta Dilma Roussef no Dia das Mães, anunciando recursos de 7,6 bilhões de reais até 2014 para a Programa de Educação Infantil. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães informou Ofício ao presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no sentido de serem encaminhados os Pareceres referentes às Contas dos órgãos que compõem a administração descentralizada do Município. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa e não se restabelecendo, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 38/2012
PROCESSO CMS	: 966/2012
CONTRATANTE	: CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: V R Comercio e Serviço Ltda.
OBJETO	:Confecção em PVC de 600(seiscentos) crachás medindo 8,5 x 4,5 com logomarca CMS.
VALOR TOTAL	: R$3.000,00(Três Mil Reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39
HOMOLOGAÇÃO	:15 /05/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº	: 0658/2012
INTERESSADO	: Beatriz Consuelo P. de Barros Neta

Presença do Serviço Social nas escolas é fundamental

Palhinha apoia campanha que idealiza maior progresso no ensino público

Assegurar que sejam avaliadas, elaboradas e executadas ações preventivas e de enfrentamento às situações emergentes que expressam violência, dificuldades interpessoais entre alunos, familiares e funcionários da escola, além das de ordem sócio-econômica que afetem os estudantes. Este é o principal objetivo do vereador Orlando Palhinha (PP) que promoveu a 3ª edição do seminário em prol da Campanha Serviço Social nas Escolas Já!. O fórum de discussões ocorreu na tarde de segunda-feira (14), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal ampliou as discussões em torno da responsabilidade e importância da presença do profissional de assistência social nas escolas da rede pública estaduais e municipais.

Palhinha afirma que "a sociedade clama por isso" e destaca que essa é uma causa justa e social onde as discussões estão só começando. "O seminário visa o fortalecimento da categoria para que o Município e o Estado possam reconhecer a importância da inserção deste profissional nas escolas públicas", explicou o vereador. Segundo ele, o compromisso do assistente social vai muito mais além do que somente intervir no processo de evasão escolar dos alunos, e pode até mesmo auxiliar às famílias carentes destes estudantes nos procedimentos relacionados às obras assistenciais do governo.

Fotos: Valdemiro Lopes



Seminário reúne propostas para serem discutidas em Fórum Nacional

Fórum de discussões

O Grupo de Trabalho de Serviço Social na Educação, foi criado com a finalidade de publicizar as discussões sobre o tema, e ao mesmo tempo oferecer instrumentos para que estudantes e profissionais possam estar acompanhando e participando da construção desse momento histórico do Serviço Social na Educação, na Bahia e no Brasil. Em junho haverá um fórum onde o debate será ampliado a nível nacional.



A graduanda Jucileide Pereira defende a presença do assistente social nas escolas

Para a estudante Jucileide Pereira, que cursa o 5º semestre do curso de Assistência Social, na Faculdade Estácio de Sá, a presença deste profissional nas escolas é de fundamental importância, devido às diversas demandas que ocorrem nos espaços educacionais. "Hoje a violência, o índice de evasão e repetência, além de diversos outros fatores ligados à inúmeras questões sociais, clamam por um acompanhamento mais detalhado e contínuo de um profissional mais preparado técnica e emocionalmente que possa atender estas expectativas", explicou a estudante.

Orlando Palhinha se colocou como parte integrante da luta pela conquista da garantia deste direito e confirmou o apoio da Casa Legislativa no processo das discussões. De acordo com a palestrante Tatiana Tessye, professora da Faculdade Unime Salvador, "levantar esta bandeira é fundamental, para que se possa oferecer uma educação pública de qualidade". A diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia (APLB), Mônica Muniz preferiu destacar que o educador não pode atuar sozinho. "O professor precisa atuar em conjunto com outros profissionais para que o processo educacional se complete. Além do assistente social, o nutricionista, o pedagogo e outros também são muito importantes", defendeu Mônica. Durante o seminário foram disponibilizados livros e impressos oferecidos pela Editora Expressão Popular por preços reduzidos.

Além do vereador Orlando Palhinha, estiveram presentes na mesa, Marcela Silva, professora da UFRV e a coordenadora Cíntia Carvalho, representando João Carlos Bacelar, secretário de Educação do Município.

Geraldo Júnior acompanha "tapa buracos" em Stella Maris

Vereador parabenizou o trabalho realizado pela Sucop

O vereador Geraldo Júnior (PTN) acompanhou de perto a operação "tapa buracos" realizada no sábado (12), na Alameda Praia de Guaratuba e nas ruas do Petromar, em Stella Maris. O pedido foi feito pelos líderes da comunidade, Jorge José e Luiz Coutinho, que também é presidente da Associação dos Moradores do Petromar.

Com o apoio da prefeitura do Salvador, por meio da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), as reivindicações de recapeamento e instalação de redutores de velocidade garantiram à população mais segurança e tranquilidade ao local.

Foto: Assessoria do vereador



Geraldo Júnior participou da operação